

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
TRIUNFO-PB
RUA HILTON MUNIZ DE BRITO, S/N CENTRO.
CEP 58.920-000 - TRIUNFO - PARAÍBA.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CME - TRIUNFO/PB**

RELATÓRIO ANUAL 2025

TRIUNFO-PB EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual de Gestão do CME tem por objetivo apresentar, de forma prática e sistematizada, as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação de Triunfo-PB (CME) no exercício de 2025, por meio da atuação de seus conselheiros, bem como proceder à avaliação das ações realizadas ao longo do ano letivo, em consonância com as deliberações educacionais vigentes e com as diretrizes legais que regem a educação nacional e municipal.

O Conselho Municipal de Educação de Triunfo-PB, reestruturado e consolidado pela Lei Municipal nº 552, de 20 de abril de 2012, integra o Sistema Municipal de Educação e configura-se como órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo, normatizador, mobilizador, de controle social e propositivo. Sua atuação fundamenta-se nos princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988, especialmente nos artigos 205 a 214, que asseguram a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, bem como na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que dispõe sobre a organização dos sistemas de ensino e a gestão democrática da educação pública.

As ações do CME também se orientam pelas diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e no Plano Municipal de Educação de Triunfo-PB, enquanto instrumentos de planejamento de médio e longo prazo, voltados à garantia do acesso, da permanência, da qualidade social da educação e da valorização dos profissionais da educação.

Nesse contexto, a atuação do Conselho Municipal de Educação constitui-se como relevante mecanismo de fortalecimento da gestão democrática, da participação social e do controle social das políticas públicas educacionais, contribuindo para o acompanhamento, a normatização e a avaliação das ações educacionais desenvolvidas no âmbito do município.

Este Relatório de Gestão apresenta, de forma sintética e organizada, a composição, a estrutura, o funcionamento e a organização do Conselho Municipal de Educação, bem como descreve as principais atividades, ações, deliberações e encaminhamentos realizados no decorrer do ano de 2025, atendendo aos princípios da legalidade, transparência e prestação de contas, em conformidade com as orientações dos órgãos de controle e fiscalização, em especial o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), e com as diretrizes do Ministério da Educação (MEC).

II- COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação é um órgão colegiado de composição plural e de ampla representatividade social. Através do exercício de suas funções ocupa posição fundamental na efetivação da gestão democrática, apoiando as ações da Secretaria de Educação e Desportos no gerenciamento de suas políticas educacionais.


Maria Darcy Batista Alencar
Presidente
Conselho Municipal de Educação - CME

Os vinte Conselheiros indicados e seus respectivos suplentes por dez entidades representativas e órgão públicos e sociedade civil, eleitos e empossados em 15 de junho de 2023, através da Portaria nº 068/2023 pelo Poder Executivo Municipal, abaixo discriminado:

I – Órgãos Públicos:

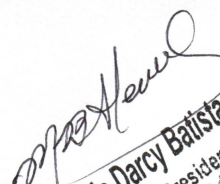
- 1) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Maria Darcy Batista Alencar-Titular e
Beatriz Dias Félix- Suplente;
- 2) Representantes da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:
Cleide Maria Grangeiro – Titular e
Amélia Santana Feitosa Teixeira – Suplente;
- 3) Representante dos Conselhos Escolares:
Francisca das Chagas de Freitas – Titular e
Antonia Cléia Monteiro de Oliveira – Suplente;
- 4) Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:
Antonio Nilton Pinheiro – Titular e
Maria de Fátima de Sousa – Suplente;
- 5) Representante dos Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino:
Wirnaide Maria Rolim – Titular e
Wernieuda Maria de Andrade Torres – Suplente.

II – Sociedade Civil:

- 1) Representante de pais de estudantes:
Jaiana Andrade Dias – Titular e
Edineide Bezerra Gomes Monteiro – Suplente;
- 2) Representante do Conselho Tutelar:
José Valcileide de Freitas – Titular e
Antonia Batista dos Santos Costa– Suplente.
- 3) Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais – SINSTRU
Thinaly Suéllen de Sousa Machado Lopes – Titular e
Geraldo Cezário – Suplente;
- 4) Representante das Associações dos trabalhadores Rurais:
Helena Gonçalves de Sousa Cartaxo – Titular e
Francisca Francilene Gonçalves Cesário – Suplente.

O Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Conforme Lei 746/2021 e Regimento Interno aprovado em 19 de outubro de 2021, que alterou a composição das entidades a compor o Conselho Municipal de Educação, quais foram: O Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, totalizando assim dez entidades representativas, com vinte membros entre titulares e suplentes.

III- ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO


Maria Darcy Batista Alencar
Presidente
Conselho Municipal de Educação - CME

O Regimento Interno, documento que define a organização e funcionamento do Colegiado, estabelece seu corpo diretivo, composto por Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo e a distribuição dos Conselheiros em duas comissões permanentes e uma temporária de estudo e trabalho, cujas atribuições, dentre outras, são as de discutir e aprovar previamente as matérias e elaborar atos correspondentes a serem submetidos ao Plenário. O Conselho Municipal de Educação funciona em uma das dependências da Secretaria Municipal de Educação de segunda a quarta-feira, sendo que os conselheiros se reúnem de forma ordinária bimestralmente, conforme o que determina o Regimento Interno, contudo, sempre que se faz necessário estão de prontidão às convocações extraordinárias de acordo com as necessidades e demandas burocráticas do Sistema Municipal de Ensino.

IV- DIREÇÃO:

A Gestão do ano de 2025 permanece composta pelos seguintes conselheiros: • Presidente: Maria Darcy Batista Alencar • Vice-Presidente: Antonio Nilton Pinheiro • Secretária -: Francisca das Chagas de Freitas.

V- COMISSÕES PERMANENTES

• Ensino Infantil: Thinaly Suéllen de Sousa Machado Lopes (Presidente), Francisca das Chagas Freitas (Relatora) e José Valcileide de Freitas (Membro); • Ensino Fundamental: Maria de Fátima Sousa (Presidente), Cleide Maria Grangeiro (Relatora) e Antonio Nilton Pinheiro (Membro).

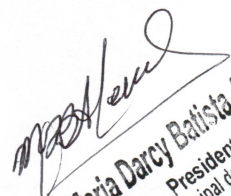
VI- COMISSÃO TEMPORÁRIA

• Golda Meir de Moura Gualberto; • Antonia Cléia Monteiro de Oliveira; • Beatriz Dias Félix.

VII - ATIVIDADES E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME - NO EXERCÍCIO DE 2025:

A Diretoria do Conselho Municipal de Educação de Triunfo – PB, eleita em 15 de junho de 2023 iniciou as suas atividades posteriormente a posse; as demandas do ano de 2025 foram as seguintes:

- Aprovação e emissão de Resolução Normativa nº 001/2025 de 03/02/2025. Que dispõe sobre a Implementação e Funcionamento do Programa de Ensino Integral na E.M.E.I.F. Francisca Neide Coragem Lisboa Júnior – Triunfo-PB;
- Análise da desigualdade Educacionais em Triunfo-PB e proposta de criação do Programa Municipal de Enfrentamento dessa realidade local; com Emissão de Parecer nº 01/2025 em 07 de abril de 2025;
- Análise do Plano de Trabalho para Implementação da BNCC Computação da Rede Municipal de Ensino de Triunfo-PB, com emissão do Parecer nº 02/2025 em 07 de abril de 2025;


Maria Darcy Batista Alencar
Presidente
Conselho Municipal de Educação - CME

- Apreciação do Relatório Institucional com os resultados sistematizados da escuta realizada junto aos profissionais da educação Infantil da Rede Municipal durante o Seminário Triunfense de Educação Infantil em 24 de abril de 2025;
- Resolução nº 02/2025 Institui as Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil no Município de Triunfo-PB, em 24 de abril de 2025;
- Análise da Proposta de criação do Comitê Municipal de Gestão de Dados Educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Triunfo-PB, com de 24 de abril de 2025;
- Análise da Resolução nº 03/2025 instituindo o Programa Municipal de Promoção da Saúde do Trabalhador da Educação da Rede Municipal de Triunfo-PB, com emissão de Parecer Técnico nº 03b/2025 de 25 de abril de 2025;
- Análise, avaliação e aprovação da Resolução nº 04/2025 de 14 de maio de 2025 sobre a adaptação curricular Escolar alinhada a BNCC Computação com a Nova Matriz Curricular para o Ensino Fundamental II – 2025, com emissão de Parecer nº 04/2025 de 19 de maio de 2025;
- Apresentação aos membros do CME da Lei nº 932/2025 instituindo o Protocolo Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Racismo, Injúria Racial e Preconceito nas escolas da rede municipal de ensino de Triunfo-PB;
- Análise da Resolução nº 05/2025 de 17 de junho de 2025 que dispõe sobre a Instituição do Protocolo Antirracista, Injúria Racial e Preconceito nas escolas da rede municipal de ensino de Triunfo-PB, com emissão do Parecer nº 05/2025 de 19 de junho de 2025;
- Análise da Resolução nº 06/2025 de 30 de junho de 2025 sobre a Carga Horária do Componente Curricular, na transversalidade, para Educação Infantil e Ensino Fundamental I, complementando a Resolução nº 04/2025 de 14/05/2025 e atualizando a Instrução Normativa nº 01/2025 de 09/01/2025;
- Análise da Resolução nº 07/2025 de 30 de junho de 2025 dispondo sobre a Computação no Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino de Triunfo-PB, o qual acompanha a Ementa da Disciplina Computação do 6º ao 9º ano;
- Emissão do Parecer 06/2025 sobre as Resoluções 06 e 07/2025, sobre a Carga horária da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino do Município de Triunfo-PB, em 02 de julho de 2025;
- Emissão de Parecer 06-A/2025, sobre a análise do PLANO MUNICIPAL DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL do Município de Triunfo-PB, alinhadas às Diretrizes Municipais de Qualidade e Equidade, com data de 05 de Dezembro de 2025;
- Apresentação por meio de Ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando análise Técnica para credenciamento e autorização de funcionamento da Escolas: EMEIF Isolda Alves Gualberto de Andrade, localidade a Rua José Romano de Aquino, Centro Triunfo-PB e da EMEIF Geraldo Maciel de Sousa, localizada no Sítio Sossego, comunidade rural de Triunfo-PB;
- Análise do Protocolo dos documentos da EMEIF Isolda Alves Gualberto de Andrade, e da EMEIF Geraldo Maciel de Sousa, com as seguintes peças documentais: 1- Ofício de solicitação do protocolo por parte da Secretaria Municipal der Educação; 2- Leis de Criação e denominação das respectivas Escolas e suas Publicações; 3- Cópia de

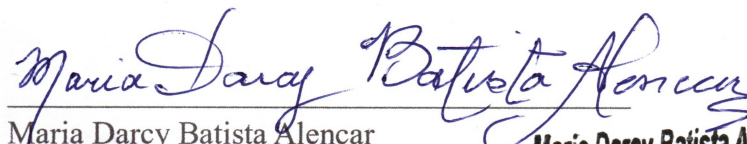

 Maria Darcy Batista Alencar
 Presidente
 Conselho Municipal de Educação - CME

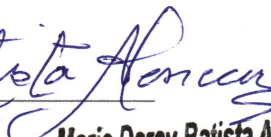
Alvarás de Funcionamento; 4- Fotografias internas e externas das escolas em pauta; 5- Relação do Corpo Docente e Discente das Escolas; 6- Portaria de nomeação e documentos pessoais dos Gestores_Escolares das Escolas em análise; 7- Projeto Político Pedagógico e Regimento Internos da Escolas mencionadas e Cadastro das Escolas e dos Gestores no EducaCenso 2025 no INEP.

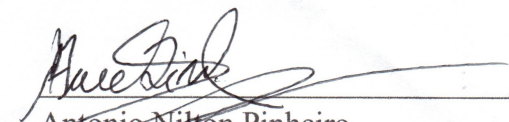
- Emissão do Parecer nº 07/2025 sobre o Credenciamento e autorização de funcionamento da EMEIF Isolda Alves Gualberto de Andrade, localidade a Rua José Romano de Aquino, Centro Triunfo-PB de 02 de novembro de 2025;
- Emissão do Parecer nº 08/2025 sobre o Credenciamento e autorização de funcionamento da EMEIF Geraldo Maciel de Sousa, localizada no Sítio Sossego, comunidade rural de Triunfo-PB.

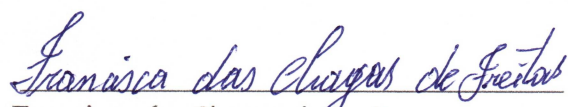
Triunfo – PB em 31 de dezembro de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CME - TRIUNFO/PB


Maria Darcy Batista Alencar
Presidente do CME


Maria Darcy Batista Alencar
Presidente
Conselho Municipal de Educação - CME


Antonio Nilton Pinheiro
Vice-Presidente


Francisca das Chagas de Freitas
Secretária